



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº ____ / 2021

"Indica ao Poder Executivo a realizar limpeza na via pública no Jardim Progresso na Rua: Milton Staropolis (ant.02)."

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a realizar limpeza na via pública no Jardim Progresso na Rua: Milton Staropolis (ant.02).

Alguns munícipes têm reclamado da falta do serviço de limpeza e conservação da via pública. O local está com muita sujeira e com aspecto de abandono.

A execução periódica de serviços de limpeza das vias públicas no nosso município se faz necessária uma vez que, a manutenção das vias públicas limpas, possibilita a revitalização natural das áreas urbanas e propicia um maior bem-estar para a comunidade.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 07 DE JULHO DE 2021

PROFESSOR ADRIEL

Partido dos Trabalhadores





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

